

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRANDO

Ref.ª BI-MESTRANDO-SMOS-4

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências ULisboa)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestrando, financiada pela Ciências ULisboa no âmbito do Contrato de Cooperação N.º 5558 – CEXC/4623/2024 – SMOS-PRR para compensação da nova rede geodésica nacional e desenvolvimento e teste de metodologias para a produção de mapas anuais de culturas agrícolas, celebrado com a Direção-Geral do Território (DGT), nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Geoespacial

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Licenciatura em Engenharia Geoespacial, Tecnologias de Informação ou áreas científicas afins;
- Inscrição, no ano letivo 2024/2025, no curso de Mestrado em Engenharia Geoespacial da Ciências ULisboa;
- Experiência em processamento de imagens óticas e de utilização de Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
- Competências de programação em linguagem Python e MATLAB.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Frequência do Mestrado em Engenharia Geoespacial;
- Bom domínio da língua Inglesa.

3. **Plano de trabalhos:**

- Processar os dados alfanuméricos e geográficos disponibilizados pela DGT (dados relativos ao ano agrícola de 2023, de outubro de 2022 a setembro de 2023);
- Criar um conjunto de amostras de treino para testar e avaliar a metodologia de classificação baseada em algoritmos de aprendizagem automática em três unidades de paisagem selecionadas pela DGT utilizando imagens Sentinel-2 para 2023 (ano agrícola de 2023);
- Identificar limitações/erros no resultado das classificações e refinamento da metodologia;
- Identificar, descarregar e processar imagens Sentinel-2 MSI2A disponíveis para o ano agrícola de 2024 (outubro de 2023 a setembro 2024);
- Aplicar a metodologia para classificação de uma série temporal de imagens Sentinel-2 para a totalidade do território de Portugal continental (ano agrícola de 2024);
- Produzir de um Mapa Anual de Culturas Agrícolas Temporárias (MACAT) para o ano agrícola de 2024.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Estatuto do Bolseiro de Investigação - Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;
Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) - Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho.

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6. **Orientação Científica:**

O trabalho será orientado pela Prof.^ª Doutora Ana Cristina Navarro Ferreira e pelo Prof. Doutor João Carlos da Costa Catalão Fernandes.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para dezembro de 2024. O contrato, com a duração prevista até ao final do projeto, previsível para 22 de novembro de 2025, em regime de exclusividade, sem possibilidade de renovação.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 990.98 (novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho, e disponível no link:

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 60% para a avaliação curricular e 40% para a entrevista de seleção.

Os métodos de seleção são eliminatórios, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases do procedimento, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof.^ª Doutora Ana Cristina Navarro Ferreira (Presidente), Prof. Doutor João Carlos da Costa Catalão Fernandes (1.º Vogal Efetivo) e Prof. Doutor João Manuel Calvão Rodrigues (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Prof. Doutor Fernando Jorge de Albuquerque Pina Soares (1.º Vogal Suplente) e a Prof.^ª Doutora Cristina Maria Sousa Catita (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2024, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-MESTRANDO-SMOS-4”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e declaração de consentimento para comunicação dos resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- Declaração sob compromisso de honra (**ver formulário infra**);
- Comprovativo da inscrição, **no ano letivo de 2024/2025**, no curso de Mestrado em Engenharia Geoespacial da Ciências ULisboa;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), se aplicável;



- Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, ambos na sua redação atual.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS
VIA E-MAIL**

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: ____/____/____

N.º de Identificação Fiscal (se aplicável): _____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e/ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e/ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 202____

(assinatura do candidato)



DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, na sequência da minha candidatura ao concurso no âmbito do Projeto _____, com ref.ª _____, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Investigação a que me candidato, nomeadamente:

- Estar inscrito num curso de Mestrado (2º Ciclo do ensino superior);
- Não exceder, com a celebração deste novo contrato de bolsa e as suas renovações previstas, o prazo de dois anos, quando a bolsa for atribuída a estudante inscrito em Mestrado;

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a Ciências ULisboa de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a Ciências ULisboa da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos;
- Que tomei conhecimento dos prazos e procedimentos de reclamação e recurso, nos termos da lei.

Em ____ de _____ de 202 ____

(assinatura do candidato)